



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12323 , DE 12 DE JULHO DE 2006.

Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 11294, de 5 de outubro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 11294, de 5 de outubro de 2004, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – representantes da Secretaria de Estado da Administração – SEAD:

- a) JOÃO ALDAIR TABORDA; e
- b) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA;

II – representante da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

- a) JOSÉ GENARO DE ANDRADE; e
- b) JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA;

III – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) EDINALDO DA SILVA LUSTOZA; e
- b) CILFARNEY SILVA DA FONSECA;

IV – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia – SINTERO:

- a) CLEUSA FERREIRA MENDES;
- b) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES;
- c) MANOEL RODRIGUES DA SILVA;
- d) JOÃO DUARTE PEREIRA;
- e) MARIANE BEGNIS MOTA; e
- f) HAROLDO FÉLIX DE SANTANA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto nº 12323, de 12 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 556, de 17 de julho de 2006, que “Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 11294, de 5 de outubro de 2004”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º .....

.....

III - .....

.....

b) **CILFARNEY SILVA DA FONSECA;**”

LEIA-SE:

“Art. 1º .....

.....

III - .....

.....

b) **DANIEL DIOGO ARAÚJO JÚNIOR;**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**  
Secretário de Estado da Educação